



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 041/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 24.236/2018**, referente de **Contrato nº 153/2018**, que tem por objeto a **aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, destinados ao atendimento de unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Belém**, celebrado com a empresa **Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA** no valor de **R\$ 675.847,80 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**, originado da **Ata de Registro de Preços nº 05/2017-FNDE**, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 10/2017-FNDE**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o contrato encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno